

meses, a partir de 01/12/2025 a 31/11/2026, sem alteração do valor contratual.

**AUTORIZADO**, em 24/09/2025, **por**: João Luiz Giona Junior, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

**PROTOCOLO**: 24.508.693-8

133539/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ**  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONTRATADA**: TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

**CONTRATO**: 6786/2025

**OBJETO**: Aquisição dos produtos: Certificado Digital Pessoa Jurídica e-CNPJ A1 e A3, e Certificado Digital e-CPF A3, padrão ICP- Brasil.

**VALOR**: R\$ R\$ 12.093,00 (doze mil e noventa e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

- **Unidade Orçamentária**: 4102 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho**: 12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED
- **Natureza**: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
- **SubItem da Despesa**: 23 - Emissão de Certificados Digitais - 2149
- **Fonte de Recursos**: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses

**AUTORIZADO POR**: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 01/10/2025.

**PROTOCOLO**: 23.951.173-2

133479/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO BENS IMÓVEIS/LOCAÇÃO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 24.442.770-7, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 3294/2022, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e HERTZ PASQUALETTO E MARIA NATALINA S. PASQUALETTO, devidamente representados por ARCA ORGAN. IMOBIL. LTDA., para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), leia-se: R\$ 12.526,39 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) a partir do dia 06/08/2025. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

**AUTORIZADO POR**: João Luiz Giona Junior  
Diretor Geral - SEED  
por Delegação de Competência  
Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED

**DATA**: 30/09/2025

**PROTOCOLO**: 24.442.770-7

133995/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROTOCOLO N.º 24.721.130-6**

1º Apostilamento ao Termo de Cooperação nº 18/2025 celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná da 9ª Região e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná para os fins que especifica, visando estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a implementação de ações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTIR, em conjunto com a SEED, na rede pública estadual de ensino, alusivas ao combate ao trabalho infantil.

Por meio do presente Termo de Apostilamento, fica designado, nos termos da Cláusula Segunda – Das Obrigações, do referido Termo de Cooperação, os servidores:

**Gestor**: Lourival de Araujo Filho  
CPF: XXX.913.259-XX

**Fiscal**: Delvana Lúcia de Oliveira  
CPF: XXX.007.069-XX

**Fiscal Suplente**: Ângela Camargo Vargas  
CPF: XXX.017.219-XX

**Fiscal Suplente**: Carlos Eduardo Rodrigues de Araújo  
CPF: XXX.419.011-XX

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 18/2025.

Publique-se.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**Roni Miranda Vieira**  
Secretário de Estado da Educação  
Decreto nº 011/2023

133529/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

**PROTOCOLO Nº 23.558.685-1**

Formalização do Termo de Cessão de Uso Nº 8/2025, de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná com a Prefeitura Municipal de Mallet e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representada pelo seu Secretário de Estado de Educação, o Sr. Roni Miranda Vieira, para o funcionamento da Escola Municipal Santa Terezinha, com vigência de 5(cinco) anos.

**AUTORIZADO POR**: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR  
DIRETOR GERAL – SEED, por delegação de Competência à Diretor.  
Res. Nº 7.309/2023 -GS/SEED

**DATA**: 08/04/2025.

133665/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ**  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONTRATADA**: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

**OBJETO**: Termo de Rescisão Consensual do Contrato n.º 106/2021, instruído nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, celebrado pela Secretaria de Estado da Educação e a entidade autárquica municipal, denominada de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do município de Japurá, CNPJ/CPF sob o n.º 80.909.658/0001-50.

**RESUMO**: Fica rescindido consensualmente, por acordo entre as partes, o Contrato n.º 106/2021, pela seguinte motivação:

a) legislação que instruiu o Contrato n.º 106/2021 ter sido revogada, tendo a necessidade da adequar a legislação vigente;

b) a necessidade de adequação de valores para R\$ 38.097,00 (trinta e oito mil e noventa e sete reais).

**VIGÊNCIA DA EXTINÇÃO**: A vigência da extinção do Contrato n.º 106/2021, será de 04/10/2025, dia anterior do início do vigor novo contrato 05/10/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZADO POR**: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 29 de setembro de 2025.

**PROTOCOLO**: 24.714.456-0

133409/2025

## Secretaria do Esporte

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

|                     |                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO Nº</b> | 24.730.244-1                                                                                                                                                                                                           |
| <b>EDITAL Nº</b>    | 01/2025 – PATROCÍNIO VERÃO MAIOR                                                                                                                                                                                       |
| <b>OBJETO</b>       | Constitui objeto do presente Edital a obtenção de patrocínio, para custeio, organização, planejamento, divulgação e execução das ações esportivas, recreativas, turísticas e culturais alusivas ao Projeto Verão Maior |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | Paraná 2025/26, no Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS | As propostas poderão ser apresentadas a partir de 13 de outubro até o dia 19 de dezembro de 2025 às 18 horas.                                                                                                                                                                                      |
| FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS  | As propostas de patrocínio deverão ser encaminhadas via sistema e-protocolo ( <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br">https://www.eprotocolo.pr.gov.br</a> ) dirigido a chave SEES/PTG                                                                                                          |
| VALOR MÍNIMO DAS PROPOSTAS          | As propostas deverão respeitar o valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).                                                                                                                                                                                                                   |
| IMPUGNAÇÃO AO EDITAL                | O presente edital poderá ser objeto de impugnação via sistema e-protocolo ( <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br">https://www.eprotocolo.pr.gov.br</a> ) dirigido a chave SEES/PTG no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação de extrato resumo no Diário Oficial do Estado do Paraná. |
| DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES              | Quaisquer dúvidas ou pedidos de informações devem ser dirigidos ao e-mail <a href="mailto:ilsonaugusto@esporte.pr.gov.br">ilsonaugusto@esporte.pr.gov.br</a> podendo ser designada reunião de trabalho, com registro em ata.                                                                       |

133185/2025

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 7.462/2025 – SEFA****PROTOCOLO: 23.912.231-0.****CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) – CNPJ nº 76.416.890/0001-89.**CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)** - CNPJ nº 18.284.407/0001-53.**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados referente à organização, planejamento e execução de Concurso Público visando a contratação de recursos humanos para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Fazendário Estadual (AFE-A), do Quadro Próprio Fazendário - QPF, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, nos termos da Lei Estadual nº 22.369/2025, conforme especificações técnicas, requisitos, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência e na Proposta de Serviços apresentada pela Contratada e aprovada pelo Contratante.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Dispensa de Licitação nº 39.791/2025-SEFA.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.057.271,86 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elementos de Despesa 3390-39.48.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início em 02/10/2025 e término em 02/10/2026.**DATA ASSINATURA:** 2 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando o Contratante; Adriana Rigon Weska (Diretora-Geral) e Cláudia Maffini Griboski (Diretora Executiva), representando a Contratada.

133913/2025

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

8º Termo de Apostilamento do Contrato 1152/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Procede a repactuação do contrato conforme a equiparação de Assistente ADM II para ADM I, houve a modificação no salário do assistente administrativo II para o assistente administrativo I, depois de 12 meses desde o início do trabalho de um funcionário concebido à empresa Produserv Serviços Ltda, referente ao Contrato GMS n.º 1152/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1428/2021 – SRP – SEAP/DECON,

**Fica acrescido ao valor mensal a quantia de R\$ 999,44 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal atual de R\$ 9.424,62 (nove mil, quatrocentos e vinte e**

**quatro reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 10.424,06 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).**

Em sequência, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, a partir do mês de março de 2025, procede ao reajuste do Contrato GMS n. 1152/2023, no percentual de 6,65%, conforme abaixo:

**Fica acrescido ao valor mensal a quantia de R\$ 693,20 (seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), passando o valor mensal atual de R\$ 10.424,06 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), para o valor final de R\$ 11.117,26 (onze mil, cento e dezessete reais e vinte e seis centavos).**

**Data:** 28 de outubro de 2024.**Sandro Alex**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

133966/2025

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº884/2025-SESA** - Prestação de serviços contínuos de Fisioterapia Em Método Bobath, Terapia Ocupacional,

Psicologia E Musicoterapia, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - ABERTURA: 15/10/2025 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 176.901,40 - Protocolo: 23.539.517-7 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 16/09/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 90884/2025, UASG 456793.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

133292/2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

|              |                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo Nº | 23.601.249-2                                                                                                                                                                                          |
| Donatário    | Prefeitura Municipal de Mamborê                                                                                                                                                                       |
| Veículo 1    | MARCA/MODELO: VW/KOMBI; PLACA: AVH-2520; ANO: 2012/2012; PATRIMÔNIO: 100001823359; VALOR: R\$ 40.390,30                                                                                               |
| Veículo 2    | MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER BUS16 DCI; PLACA: APF-0937; ANO: 2007/2007; PATRIMÔNIO: 100002031769; VALOR: R\$ 58.658,33                                                                               |
| Autorização  | Carlos Alberto Gebrim Preto<br>Secretário de Estado da Saúde<br>Data da Autorização: 29/09/2025                                                                                                       |
| Fundamento   | Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022. |

133519/2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica o resultado de Adjudicação e Homologação.

Protocolo n.º 22.862.028-9

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1920/2024 – SESA/PR****MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA**, LOTES 01, 02, 03, R\$ 555.970,00;

LOTES FRACASSADOS: 04,05,06;

Valor Máximo da Licitação: R\$ R\$ 870.260,00

Valor Adjudicado: R\$ 555.970,00

Curitiba, 03 de outubro de 2025

Aislan Correia dos Santos – Pregoeiro

SESA/DAD/CGOV/CPL

133874/2025